

INDICAÇÃO Nº

374/2024

Os vereadores **Marcelo Favaleça e Renato Ferraz** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos para que o **pagamento do Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais no valor de R\$900,00 (Novecentos Reais)**, prometido em campanha, seja realizado em seu primeiro ano do novo governo (2025).

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os preços da alimentação básica tem sofrido constantes altas, onde o pagamento do Vale-Alimentação aos funcionários públicos municipais é de suma importância para o seu sustento bem como de suas famílias.

Assim sendo, a presente propositura sugere que estudos sejam realizados pela Administração Municipal para que o pagamento do Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais no valor de R\$900,00 (Novecentos Reais), prometido em campanha, seja realizado no primeiro ano do novo governo, ou seja, em 2025.

Certos de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de novembro de 2024


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD




RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/11/2024